



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 022/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a pintura de faixa de pedestres e a instalação de ponto de ônibus com cobertura em frente a Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que irá atender os moradores dos bairros adjacentes e funcionários da Câmara Municipal que necessitam por ali atravessar e esperar suas conduções, proporcionando assim, maior conforto e segurança aos mesmos. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador